



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 506/2013

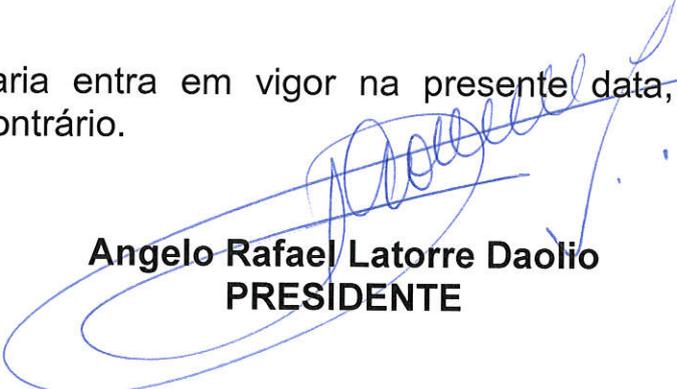
Dispõe sobre funções de componentes da Mesa Diretora, que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

COMUNICA: - que ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente fora do Plenário, em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando, nas duas últimas hipóteses, investidos na plenitude das respectivas funções, lavrando-se o termo de posse, conforme parágrafo único do Artigo 29 do Regimento Interno deste legislativo.

Comunica ainda, que compete ao 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas ausências, licenças e impedimentos, conforme o inciso VI do Artigo 56.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 08 de fevereiro de 2013.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO